

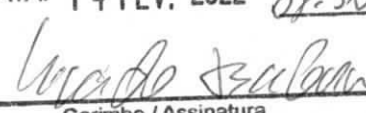


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PAULO CESAR - PC
Vereador

CÂMARA MUN. DE GURUPI

07 MAR. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>691</u>	HORA: <u>08:50</u>
DATA: <u>14 FEV. 2022</u>	
 Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 449 /2022.
(VEREADOR PAULO CESAR - PC - PTB)

APROVADO

**REQUER A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
A IMPLANTAÇÃO DE UTI NEO NATAL NA
REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE GURUPI**

Senhor Presidente,


Vereador-PROS

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente a Secretaria Estadual de Saúde, **A IMPLANTAÇÃO DE UTI NEO NATAL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE GURUPI.**

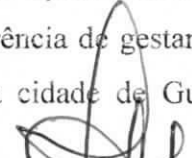
JUSTIFICATIVA

Notoriamente, a cidade de Gurupi é referência em serviços de saúde para pelo menos 18 cidades da região sul, e apesar de ser o terceiro maior município do Estado, ainda não possui uma UTI neonatal, o que já provocou muitos problemas para a comunidade com a alta taxa de mortalidade infantil, pois apresenta uma grave carência no atendimento desses recém-nascidos que apresentam patologias específicas.

A UTI neonatal atende pacientes de 0 a 28 dias de nascido, de acordo com as rotinas hospitalares internas. No caso de recém-nascido que necessite de tratamento intensivo, a possibilidade de falecimento é elevadíssima, tanto se houver transferência para Palmas ou para outros estados, tanto se a opção for por manter o paciente em Gurupi, em condições de imprevisto.


A alguns anos, são frequentes os ajuizamentos de ações contra o Estado do Tocantins, por parte do Ministério Público, requerendo a transferência de gestantes de alto risco, o que demonstra a demanda desse tipo de atendimento na cidade de Gurupi, é necessário que providências sejam adotadas em caráter de urgência.


Vice-Presidente



Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024


Debora Ribeiro
Vereadora

GABINETE DO VEREADOR - PAULO CESAR - PC
(63) 98499-1016 / paulocesarmosvereador@gmail.com




Colemar do Saborelle
Vereador - Podemos
(Gestão 2021-2024)


Azare Caiçeta
Vereador - PSB


MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br


PAULO CESAR - PC
Vereador

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.


Gabinete do Vereador Paulo Cesar - PC, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.



PAULO CESAR - PC
VEREADOR



Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024



Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente